



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO V - EDIÇÃO 093/2025 – TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano V - Edição N° 093/2025**

**Publicado em 17/06/2025**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 093/2025 – TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº95/2025**

**SÚMULA** DISPÕE SOBRE RECESSO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjinski, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Em função do feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2025, fica instituído **RECESSO** no dia 20 de junho de 2025, para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando as suas atividades normais no dia 23 de junho de 2025.

§ 1º - Os agentes públicos devem se revezar preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.

§ 2º - Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geraldo Lesniewski e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo, atendimento em unidades de saúde e serviços a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretária.

§ 3º - Não será pago plantão/HE/BH no recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.

§ 4º - Será mantido o cronograma da Secretaria de Viação e Obras, a qual não entrará em recesso.

§ 5º - Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 16 de junho de 2025.

  
JOÃO KONJINSKI  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº98/2025**

**SÚMULA** Declara de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, toda extensão que liga Cantagalo até a Comunidade Janjão.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjinski, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, toda extensão que liga Cantagalo até a Comunidade Janjão, que compreende as seguintes coordenadas:

Início: 25°27'02.7"S 52°08'52.9"W  
Final: 25°27'25.0"S 52°08'26.8"W

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, em 17 de junho de 2025.

  
JOÃO KONJINSKI  
Assessor de Apoio Jurídico  
CNPJ 025258617111-668-0207  
JOÃO KONJINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



**RESOLUÇÃO Nº 05/2025**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas na Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Resolução CNAS nº 33/2012,

**CONSIDERANDO** a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo, no dia 30 de abril de 2025, no Clube do Vovô, com o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", conforme Decreto Municipal nº 45/2025 de convocação;

**CONSIDERANDO** o processo democrático de participação popular, que envolveu representantes do poder público, da sociedade civil, trabalhadores do SUAS e usuários, bem como a organização, os debates realizados, as deliberações aprovadas e a eleição dos delegados para a etapa estadual;

**CONSIDERANDO** a análise e aprovação do relatório final da Conferência em reunião ordinária do CMAS realizada no dia 11 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na íntegra, o Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cantagalo/PR, realizada em 30 de abril de 2025.

**Art. 2º** Determinar o encaminhamento das deliberações constantes no relatório aos respectivos entes federativos (município, estado e União), conforme a responsabilidade estabelecida nos eixos temáticos.



**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 12 de junho de 2025.

  
CLERSON DAHMER DE MORAES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 093/2025 – TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025.**

**PAGINA 02**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025-PMC (SRP)**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 14 DE JULHO DE 2025**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DA LINHA DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 17 de junho de 2025.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
 Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E PINTURA DA ESCOLA PADRE GABRIEL KLUSKA.

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado.

**DISPENSA ELETRÔNICA 19/2025**  
**PLATAFORMA - ComprasBr -** <https://comprasbr.com.br/>  
**DATA da sessão de disputa:** 26/06/2025 – das 09horas às 15horas.

**ITENS DO PROCESSO:**  
**LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DA ESCOLA PADRE GABRIEL KLUSKA TOTALIZANDO 1700M² COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE MASSA, CONSERTO DE QUADRO NEGRO, PINTURA DE BEIRAS, PINTURA DE ESPELHOS EM MADEIRA, PINTURA DE TODAS AS SALAS DE AULA, PINTURA DA SECRETARIA, PINTURA DOS MADEIRAMENTOS DO SAGUÃO, PINTURA DOS PORTÕES EM ESMALTE SINTÉTICO, PINTURA EM TODAS AS PORTAS EM ESMALTE SINTÉTICO, BARREAMENTO INTERNO E EXTERNO EM TODA A ESCOLA EM ESMALTE SINTÉTICO, PINTURA EM TODOS OS VITROS E GRADES, LADO INTERNO E EXTERNO DE TODA A ESCOLA. TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA	SERV.	1	R\$ 39.500,00	R\$ 39.500,00
<b>TOTAL RS</b>				<b>R\$</b>	<b>39.500,00</b>

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 17 de junho de 2025.

**JOÃO KONJUNSKI**  
**AUTORIDADE COMPETENTE**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 09 DE JULHO DE 2025**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS OFERTADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA DE CANTAGALO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 17 de junho de 2025.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
 Pregoeira



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 11 DE JULHO DE 2025**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PSICOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES INERENTES AO PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, CONFORME PLANO DE TRABALHO PARA ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 - CEDIPI/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 17 de junho de 2025.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
 Pregoeira